



## **CHAMADA PARA 1ª MOSTRA ACADÊMICO-CIENTÍFICA DE ESTUDANTES NEGRES DA UFMG**

O Centro de Convivência Negra (CCN) em parceria com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), faz saber que, no período de 20 de setembro a 07 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições para a 1ª Mostra Acadêmico-científica de Estudantes Negres da UFMG, que acontecerá durante o Novembro Negro 2024. O objetivo da Mostra é evidenciar à universidade e à sociedade a produção acadêmico-científica de estudantes negras, negros e negres no âmbito da formação estudantil na UFMG. Neste sentido, poderão participar pessoas negras, na graduação e pós graduação, que estejam desenvolvendo trabalhos de iniciação científica, ação de extensão (projeto e programa), programa ou projeto de ensino, estágio discente, mestrado e doutorado em finalização e/ou com resultados preliminares. A Mostra será realizada através da exposição de trabalhos em formato de pôster, subsidiados pela PRAE, no dia 25 de novembro de 2024, no Campus Pampulha.

A proposta da primeira Mostra de Estudantes Negres da UFMG surge da percepção de que a presença e produtividade acadêmico-científica de estudantes negras, negros e negres na UFMG, ainda sofre processos de discriminação, invisibilização e apagamento dentro dos espaços universitários. Motivo pelo qual o CCN dentro de suas atribuições de acolhimento à comunidade estudantil negra idealizou esse primeiro encontro com uma Mostra.

No dia da exposição será obrigatório a presença do/a autor/a do trabalho, para que possam apresentar e participar das atividades do dia da Mostra.

Após a apresentação os posters continuarão expostos no local do evento, com possível trânsito deles entre os prédios da UFMG. Após a finalização do evento, os posters ficarão aos cuidados da PRAE, para futuras exposições.

### **1. Das inscrições**

1.1 Trata-se de um evento vinculado ao Novembro Negro, para evidenciar à universidade e a todos, que sim, pessoas negras estão participando, fazendo e contribuindo com a produção acadêmico-científica, motivo pelo qual a participação no evento é exclusivamente destinada para pessoas negras (preta ou parda), ou indígenas.

1.2 As inscrições estarão abertas do dia 20 de setembro ao dia 07 de outubro às 18 horas.

1.3 As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, acessando o formulário online <https://forms.gle/YFCv1iLSNwnzVvZ4A>, disponibilizado na bio da página do Instagram @CCNUFMG e nas fontes de divulgação oficiais da PRAE. A/O candidata/o deve preencher o formulário de inscrição e submeter os documentos solicitados neste edital de forma digitalizada. As inscrições pelo formulário serão encerradas no dia 07 de outubro de

2024 às 18 horas (horário de Brasília).

1.4 Os contatos para envio de dúvidas devem ocorrer através do e-mail: [centrodeconvivencianegra@gmail.com](mailto:centrodeconvivencianegra@gmail.com).

1.5 O processo de inscrição e a participação no evento serão totalmente gratuitas.

1.6 Cada autor/a poderá submeter apenas uma proposta de trabalho.

1.7 A presença e participação no evento será certificada, mediante a apresentação do trabalho e assinatura da lista de presença.

## **2. Dos documentos necessários**

2.1 RESUMO: deverá contemplar introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusão. Tendo, no máximo, 4.000 caracteres, incluindo espaços, fonte Arial, estilo normal, tamanho 12, em português, espaçamento simples (1,0).. A estrutura do resumo poderá ser um texto corrido ou dividida em tópicos. As palavras-chave deverão ser incluídas em caixas separadas, assim como as referências bibliográficas.

2.2 Comprovante de matrícula: apresentar matrícula e frequência regulares atestadas pelo Colegiado do curso ao qual o(a) estudante está vinculado(a)

2.3 Declaração de cotista: o(a) candidato(a) autodeclarado pessoa negra (preta ou parda) ou indígena deverá comprovar ter sido admitido como aluno(a) da UFMG na cota específica. Solicitar documento de comprovação da modalidade de reserva de vaga no Departamento de Registro e Controle Acadêmico ( DRCA)

2.4 Declaração de não cotista ( ampla concorrência): o(a) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa negra ( preta ou parda) ou indígena que ingressou na modalidade de vaga de ampla concorrência, deverá informar a sua condição étnico racial através do modelo de autodeclaração disponível nessa Chamada ( Anexo I)

2.5 Fotografia: Deverá ser anexada uma foto do/a pesquisador/a, em boa resolução, com a/o estudante em foco, que será usada no pôster.

## **3. Dos critérios de análise das propostas**

3.1 As propostas serão analisadas por ordem de inscrição e atendimento pleno às especificações abaixo listadas até o limite de 40 vagas para trabalhos de graduação e 10 para pós- graduação.

3.1.1- Todos os documentos solicitados enviados de acordo com a solicitação desse edital;

3.1.2- Comprovação que a/o estudante é pessoa negra (preta ou parda) ou indígenas, Através da documentação especificada no item 2.3 e 2.4 dessa Chamada.

3.1.3- Comprovação que a/o estudante está regularmente matriculado semestre letivo 2024/2 da UFMG através da documentação especificada no item 2.2 dessa Chamada.

#### **4. Da divulgação dos resultados**

Os resultados da análise das inscrições será publicada no site da PRAE (<https://www.ufmg.br/prae/>), e também divulgado por email para as/os participantes.

#### **5. Disposições finais**

5.1 O(A) estudante que efetuar a inscrição declara conhecimento e aceitação de todo o conteúdo deste Edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente Edital.

5.2 Se for comprovada omissão e inveracidade nas informações prestadas, o(a) estudante inserido(a) será impedido de participar do evento, conforme as legislações em vigor.

#### **6. Cronograma**

Divulgação da chamada	20 de setembro
Encerramento do prazo para realização das inscrições	07 de outubro
Divulgação das/os estudantes contempladas/os	21 de outubro
Reunião com os/as contemplados/as	30 de outubro (híbrida)
Mostra/Exposição dos trabalhos	25 de novembro

**Elisângela Chaves**  
**Diretora de Políticas de Ações Afirmativas**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE**

**Magna Cristina de Oliveira**  
**Coordenadora do Centro de Convivência Negra**

## ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

CHAMADA PARA 1ª MOSTRA ACADÊMICO-CIÊNTIFICA DE ESTUDANTES  
NEGRES DA UFMG

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: PESSOAS NEGRAS OU INDIGENAS

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) a vaga de estágio, declaro para  
fim específico de estágio não obrigatório para trabalhar na Universidade Federal de Minas  
Gerais (UFMG) que sou NEGRO(A) OU INDÍGENA:

PRETO(A)

PARDO(A)

INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à  
autodeclaração implica perda do direito à vaga de estágio não obrigatório para trabalhar na  
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Belo Horizonte \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme documento de identidade